



no que diz respeito aos caracteres que, no mínimo, devem ser apreciados pelo exame e às condições mínimas para o exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas.

### Artigo 2.º

#### Alteração ao anexo I ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho

O anexo I ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 144/2005, de 26 de agosto, 120/2006, de 22 de junho, 205/2007, de 28 de maio, 386/2007, de 27 de novembro, 40/2009, de 11 de fevereiro, 4/2010, de 13 de janeiro, 4/2011, de 7 de janeiro, e 100/2012, de 7 de maio, passa a ter a redação constante do anexo I ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

### Artigo 3.º

#### Disposição transitória

As alterações introduzidas pelo presente diploma ao anexo I ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, apenas são aplicáveis aos exames de variedades de espécies agrícolas iniciados a partir de 1 de outubro de 2012.

### Artigo 4.º

#### Republicação

O anexo I ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, na sua redação atual, é republicado no anexo II ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

### Artigo 5.º

#### Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 25 de outubro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Paulo Sacadura Cabral Portas* — *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Promulgado em 29 de novembro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 4 de dezembro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO I

(a que se refere o artigo 2.º)

#### Alteração ao anexo I ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho

«ANEXO I

[...]

#### Parte A

[...]

Nome científico	Designação comum	Protocolos ICVV (*)
1 — .....	.....	.....
2 — .....	.....	TP 36/2, de 16 de novembro de 2011.
3 — .....	.....	.....
4 — .....	.....	.....
5 — .....	.....	.....
6 — .....	.....	.....
7 — .....	.....	.....
8 — .....	.....	.....
9 — .....	.....	.....
10 — .....	.....	.....
11 — .....	.....	.....
12 — .....	Trigo duro .....	.....
13 — .....	.....	TP 2/3, de 11 de março de 2010.
14 — .....	.....	.....
15 — <i>Festuca filiformis</i> Pourr. ....	Festuca-de-folha-fina .....	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
16 — <i>Festuca ovina</i> L. ....	Festuca ovina .....	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
17 — <i>Festuca rubra</i> L. ....	Festuca vermelha .....	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
18 — <i>Festuca trachyphylla</i> (Hack.) Krajina .....	Festuca-de-casca-dura .....	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
19 — <i>Lolium multiflorum</i> Lam. ....	Azevém anual. ....	TP 4/1, de 23 de junho de 2011.
20 — <i>Lolium perenne</i> L. ....	Azevém perene. ....	TP 4/1, de 23 de junho de 2011.
21 — <i>Lolium x boucheanum</i> Kunth. ....	Azevém híbrido .....	TP 4/1, de 23 de junho de 2011.

(\*) O texto destes protocolos encontra-se no sítio *web* do ICVV ([www.cpvo.europa.eu](http://www.cpvo.europa.eu)).

#### Parte B

[...]

Nome científico	Designação comum	Princípios diretores UPOV (*)
1 — .....	.....	.....
2 — .....	.....	.....

Nome científico	Designação comum	Princípios diretores UPOV (*)
3 — .....	.....	.....
4 — .....	.....	.....
5 — .....	.....	TG/30/6, de 12 de outubro de 1990.
6 — .....	.....	.....
7 — .....	.....	.....
8 — .....	.....	.....
9 — .....	.....	.....
10 — (Revogado.)	.....	.....
11 — (Revogado.)	.....	.....
12 — .....	.....	.....
13 — (Revogado.)	.....	.....
14 — (Revogado.)	.....	.....
15 — (Revogado.)	.....	.....
16 — (Revogado.)	.....	.....
17 — (Revogado.)	.....	.....
18 — .....	.....	.....
19 — .....	.....	.....
20 — .....	Erva de febra .....	.....
21 — .....	.....	.....
22 — .....	.....	.....
23 — .....	.....	.....
24 — .....	.....	.....
25 — .....	.....	.....
26 — .....	.....	.....
27 — .....	.....	.....
28 — .....	.....	.....
29 — .....	Ervilhaca vulgar .....	.....
30 — .....	.....	.....
31 — .....	.....	.....
32 — .....	.....	.....
33 — .....	.....	.....
34 — .....	Sementes de cártamo .....	.....
35 — .....	.....	.....
36 — .....	.....	.....
37 — .....	Mostarda branca .....	.....
38 — .....	Sementes de soja .....	.....
39 — .....	.....	.....
40 — .....	.....	.....

(\*) [...]

**Parte C**

[...]

- 1 — [...]  
 2 — [...]  
 3 — [...]  
 4 — [...]  
 5 — [...]]»

## ANEXO II

(a que se refere o artigo 4.º)

**Republicação do anexo I ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho**

«ANEXO I

(a que se refere o artigo 7.º)

**Espécies agrícolas****Parte A**

Lista de espécies que devem obedecer aos protocolos de ensaio do ICVV

Nome científico	Designação comum	Protocolos ICVV (*)
1 — <i>Pisum sativum</i> L. ....	Ervilha forrageira .....	TP 7/2, de 11 de março de 2010.
2 — <i>Brassica napus</i> L. ....	Colza .....	TP 36/2, de 16 de novembro de 2011.

Nome científico	Designação comum	Protocolos ICVV (*)
3 — <i>Helianthus annuus</i> L.	Girassol	TP 81/1, de 31 de outubro de 2002.
4 — <i>Linum usitatissimum</i> L.	Linho	TP 57/1, de 21 de março de 2007.
5 — <i>Avena nuda</i> L.	Aveia-nua	TP 20/1, de 6 de novembro de 2003.
6 — <i>Avena sativa</i> L. (inclui <i>A. byzantina</i> K. Koch)	Aveia	TP 20/1, de 6 de novembro de 2003.
7 — <i>Hordeum vulgare</i> L.	Cevada	TP 19/2 rev., de 11 de março de 2010.
8 — <i>Oryza sativa</i> L.	Arroz	TP 16/1, de 18 de novembro de 2004.
9 — <i>Secale cereale</i> L.	Centeio	TP 58/1, de 31 de outubro de 2002.
10 — <i>xTriticosecale</i> Wittm. ex A. Camus	Híbridos resultantes do cruzamento de uma espécie do género <i>Triticum</i> com uma espécie do género <i>Secale</i> .	TP 121/2 rev. 1, de 16 de fevereiro de 2012.
11 — <i>Triticum aestivum</i> L.	Trigo	TP 3/4 rev. 2, de 16 de fevereiro de 2012.
12 — <i>Triticum durum</i> Desf.	Trigo duro	TP 120/2, de 6 de novembro de 2003.
13 — <i>Zea mays</i> L.	Milho	TP 2/3, de 11 de março de 2010.
14 — <i>Solanum tuberosum</i> L.	Batata	TP 23/2, de 1 de dezembro de 2005.
15 — <i>Festuca filiformis</i> Pourr.	Festuca-de-folha-fina	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
16 — <i>Festuca ovina</i> L.	Festuca ovina	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
17 — <i>Festuca rubra</i> L.	Festuca vermelha	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
18 — <i>Festuca trachyphylla</i> (Hack.) Krajina	Festuca-de-casca-dura	TP 67/1, de 23 de junho de 2011.
19 — <i>Lolium multiflorum</i> Lam.	Azevém anual	TP 4/1, de 23 de junho de 2011.
20 — <i>Lolium perenne</i> L.	Azevém perene	TP 4/1, de 23 de junho de 2011.
21 — <i>Lolium x boucheanum</i> Kunth	Azevém híbrido	TP 4/1, de 23 de junho de 2011.

(\*) O texto destes protocolos encontra-se no sítio web do ICVV ([www.cpvo.europa.eu](http://www.cpvo.europa.eu)).

### Parte B

#### Lista de espécies que devem obedecer aos princípios diretores da UPOV

Nome científico	Designação comum	Princípios diretores UPOV (*)
1 — <i>Beta vulgaris</i> L.	Beterraba forrageira	TG/150/3, de 4 de novembro de 1994.
2 — <i>Agrostis canina</i> L.	Agrostis canina	TG/30/6, de 12 de outubro de 1990.
3 — <i>Agrostis gigantea</i> Roth.	Agrostis gigante	TG/30/6, de 12 de outubro de 1990.
4 — <i>Agrostis stolonifera</i> L.	Erva fina	TG/30/6, de 12 de outubro de 1990.
5 — <i>Agrostis capillaris</i> L.	Agrostis ténue	TG/30/6, de 12 de outubro de 1990.
6 — <i>Bromus catharticus</i> Vahl	Bromo cevadilha	TG/180/3, de 4 de abril de 2001.
7 — <i>Bromus sitchensis</i> Trin.	Bromo do Alasca	TG/180/3, de 4 de abril de 2001.
8 — <i>Dactylis glomerata</i> L.	Panasco	TG/31/8, de 17 de abril de 2002.
9 — <i>Festuca arundinacea</i> Schreber	Festuca alta	TG/39/8 de 17 de abril de 2002.
10 — (Revogado.)		
11 — (Revogado.)		
12 — <i>Festuca pratensis</i> Huds.	Festuca dos prados	TG/39/8, de 17 de abril de 2002.
13 — (Revogado.)		
14 — (Revogado.)		
15 — (Revogado.)		
16 — (Revogado.)		
17 — (Revogado.)		
18 — <i>Phleum nodosum</i> L.	Fléolo-pequeno	TG/34/6, de 7 de novembro de 1984.
19 — <i>Phleum pratense</i> L.	Rabo-de-gato	TG/34/6, de 7 de novembro de 1984.
20 — <i>Poa pratensis</i> L.	Erva de febra	TG/33/6, de 12 de outubro de 1990.
21 — <i>Lupinus albus</i> L.	Tremoceiro branco	TG/66/4, de 31 de março de 2004.
22 — <i>Lupinus angustifolius</i> L.	Tremoço-de-folha-estreita	TG/66/4, de 31 de março de 2004.
23 — <i>Lupinus luteus</i> L.	Tremocilha	TG/66/4, de 31 de março de 2004.
24 — <i>Medicago sativa</i> L.	Luzerna	TG/6/5, de 6 de abril de 2005.
25 — <i>Medicago x varia</i> T. Martyn	Luzerna-híbrida	TG/6/5, de 6 de abril de 2005.
26 — <i>Trifolium pratense</i> L.	Trevo-violeta	TG/5/7, de 4 de abril de 2001.
27 — <i>Trifolium repens</i> L.	Trevo-branco	TG/38/7, de 9 de abril de 2003.
28 — <i>Vicia faba</i> L.	Favarola	TG/8/6, de 17 de abril de 2002.
29 — <i>Vicia sativa</i> L.	Ervilhaca vulgar	TG/32/6, de 21 de outubro de 1988.
30 — <i>Brassica napus</i> L. var. <i>napobrassica</i> (L.) Rchb.	Rutabaga	TG/89/6 rev., de 4 de abril de 2001 + 1 de abril de 2009.
31 — <i>Raphanus sativus</i> L. var. <i>oleiformis</i> Pers.	Rabanete oleaginoso	TG/178/3, de 4 de abril de 2001.
32 — <i>Arachis hypogea</i> L.	Amendoim	TG/93/3, de 13 de novembro de 1985.
33 — <i>Brassica rapa</i> L. var. <i>silvestris</i> (Lam.) Briggs.	Nabita	TG/185/3, de 17 de abril de 2002.
34 — <i>Carthamus tinctorius</i> L.	Sementes de cártamo	TG/134/3, de 12 de outubro de 1990.
35 — <i>Gossypium</i> spp.	Algodão	TG/88/6, de 4 de abril de 2001.
36 — <i>Papaver somniferum</i> L.	Papoila-dormideira	TG/166/3, de 24 de março de 1999.
37 — <i>Sinapis alba</i> L.	Mostarda branca	TG/179/3, de 4 de abril de 2001.
38 — <i>Glycine max</i> (L.) Merrill	Sementes de soja	TG/80/6, de 1 de abril de 1998.
39 — <i>Sorghum bicolor</i> (L.) Moench	Sorgo	TG/122/3, de 6 de outubro de 1989.
40 — <i>xFestulolium</i> Asch. et Graebn.	Híbridos resultantes do cruzamento de uma espécie do género <i>Festuca</i> com uma espécie do género <i>Lolium</i> .	TG/243/1, de 9 de abril de 2008.

(\*) O texto destes princípios encontra-se no sítio web da UPOV ([www.upov.int](http://www.upov.int)).

**Parte C**

Carateres no que diz respeito ao exame do valor agronómico e de utilização

- 1 — Produção.
- 2 — Comportamento face a organismos nocivos.
- 3 — Comportamento face a fatores do meio físico.
- 4 — Ciclo vegetativo.
- 5 — Parâmetros de qualidade (valor de utilização).»

---

*I SÉRIE*



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa